

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, Assistente de Serviço II, da Secretaria da Administração, com efeitos a partir de 01 de maio de 2006.

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, Gerente de Desenvolvimento, da Secretaria da Administração, com efeitos a partir de 24 de abril de 2006.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI
DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA REGINA LEAL CATUNDA MARTINS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, Coordenadora de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

ÁUREO JOÃO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, Diretor de Educação e Extensão Rural, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, com efeitos a partir de 03 de abril de 2006.

MARIA DO SOCORRO MOREIRA SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, Coordenadora da Comissão de Licitação, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

LAURA EMÍLIA DE CARVALHO MEIRELES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, Diretor Administrativo Financeiro, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, da Lei da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

JOÃO MENDES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Comissão de Licitação, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

MARIA DO SOCORRO MOREIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

MARTA REGINA LEAL CATUNDA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor Administrativo Financeiro, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

LAURA EMÍLIA DE CARVALHO MEIRELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Educação e Extensão Rural, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

P. P. 1461 e 1462

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 080/GAB/2006

Teresina, 02 de maio de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08/GPAD/2006, datado de 02.05.06, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08/GPAD/2006, instaurada por força da Portaria nº 056/GAB/2006, de 28.03.06.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 081/GAB/2006

Teresina, 05 de maio de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 11/GPAD/2006, datado de 05.05.06, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 11/GPAD/2006, instaurada por força da Portaria nº 060/GAB/2006, de 29.03.06.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.*Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 082/GAB/2006

Teresina, 05 de maio de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 09/GPAD/2006, datado de 05.05.06, constante dos autos.